



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

INDICAÇÃO N ° 330/2017

O Vereador Julinho do Pesque, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente providencie com a máxima urgência a celebração de convênio com a Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB) no que diz respeito a cobrança de ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, conforme Instrução Normativa RFB N° 1640, de 11 de maio de 2016, (em anexo).

JUSTIFICATIVA

Tal indicação justifica-se em virtude deste vereador ter constado a real possibilidade de recebermos recursos oriundo de pagamentos executado por nossos munícipes relacionados ao ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural. Recursos estes que podem retornar ao Município em um total de até 50% do valor pago à união pelo contribuintes de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2017.




Julinho do Pesque
Vereador